PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00053/50

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 21/12/1950
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

(Abre o crédito de especial a 100.000,00)

Texto:

O prefeito municipal de Natal, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL Aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artº - 1º - É aberto o crédito especial de CR$ 100.000,00 (cem mil Cruzeiros) , para fazer no corrente exercício, às seguinte despesas: Adicionais por tempo de serviço, Diferenças de movimento por alteração de padrões e referências, e gratificações por serviços extra-dinários a diversos funcionários .

Artº - -2º A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala Rui Barbosa, em 21 de dezembro de 1950
(a.a.) Olavo João Galvão - Presidente
João Santana - 2º Secretário
Eliseu Leite - 1º Secretário

Amigo funcionário, zele este livro, pois nele se encontra A história da minha cidade Natal.